



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº4843 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ref.: Designa servidor público para exercer função específica em caráter de substituição

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1 Doc nº 4.082/2026 e a necessidade contínua da presente função pública.

RESOLVE:

Art.1º - Pela presente Portaria, **DESIGNAR** para substituir e responder pelas funções de Tesoureiro a Srª **CINTIA REGINA CASTILHO MONTEIRO**, portador do CPF nº ***.829.20*-**, servidor público desta Prefeitura Municipal lotado no cargo de Técnico Em Contabilidade na Secretaria de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A presente substituição tem caráter temporário, não gerando vínculo empregatício ou incorporação de valores ao salário base do cargo ocupado pelo servidor ora designado.

Art. 3º - A presente substituição se dará no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, sendo este o período de férias do servidor ocupante do cargo efetivo.

Art. 4º - O servidor designado fará jus à diferença salarial entre seu cargo de origem e o cargo substituído, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função ora designada, e à incidência da diferença nas médias de férias e 13º salário, integrando sua remuneração para fins tributários e salariais enquanto perdurar a substituição, respondendo integralmente pelas atribuições e pelos atos praticados relacionados ao cargo substituído durante o período da presente substituição.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Outubro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº XXXX - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração